

ADOLESCENTES EM TRABALHO EDUCATIVO: A EXPERIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

Silvana Dóris Perin³
Viviane F. de Menezes⁴

RESUMO: O artigo visa apresentar uma avaliação sobre a primeira experiência do Ministério Público do Rio Grande do Sul quanto ao trabalho educativo, especialmente no que concerne à abordagem grupal que buscou desenvolver temas referentes ao mundo do trabalho. Os temas abordados visaram a capacitação dos adolescentes no desenvolvimento de habilidades básicas que lhes permitissem uma perspectiva de futuro profissional. Todavia, limites se evidenciaram quando da desistência de adolescentes do Projeto Institucional. Nesse sentido algumas reflexões são desenvolvidas no intuito de compreender o desenrolar desse processo.

1. Introdução

O artigo ora apresentado busca refletir sobre o projeto “Adolescentes em Trabalho Educativo e as perspectivas do mundo do trabalho”, desenvolvido pelo Serviço Social no Ministério Público do Rio Grande do Sul. Este trabalho toma como base o Projeto Institucional e o do Serviço Social. Este último foi desenvolvido ao longo de seis meses, tendo por especificidade a abordagem grupal dos adolescentes oriundos da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE.

O trabalho educativo no Ministério Público iniciou em abril de 2010, a partir de um projeto denominado “Plano do Projeto de Implantação do Trabalho Educativo no Ministério Público do RS”, com o ingresso de quatro adolescentes da FASE que cumpriam medida de privação de liberdade com possibilidade de atividade externa. A gerência do projeto é de responsabilidade da coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

³ Silvana Dóris Perin - Assistente Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Mestre em Serviço Social pela PUC/RS. sdperin@mp.rs.gov.br

⁴ Viviane Franceschetto de Menezes - Estagiária de Serviço Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Artigo escrito em dezembro de 2010.

O Serviço Social, sendo uma das áreas integrantes do referido projeto, ao elaborar sua proposta específica definiu como objetivo geral: oferecer espaço de reflexão e capacitação sobre o mundo do trabalho para adolescentes em trabalho educativo, com vistas ao desenvolvimento de habilidades básicas que lhes permitissem uma perspectiva em relação ao futuro profissional.

O fio argumentativo deste artigo inicia pela introdução que discorre brevemente sobre a origem do projeto do trabalho educativo no Ministério Público do Rio Grande do Sul. Após, no segundo item, segue um resgate do processo de execução do projeto específico do Serviço Social, pautando suas particularidades.

No terceiro item faz-se uma discussão das possibilidades e limites do Projeto Institucional, especialmente em razão da desistência de adolescentes do trabalho educativo e por fim são tecidas algumas considerações finais.

2. A execução do projeto do Serviço Social

O projeto do Serviço Social iniciou no dia 22/04/2010, por meio de oficinas temáticas que versaram sobre diversos aspectos do mundo do trabalho. Buscou-se nos encontros realizados apresentar aos participantes a instituição Ministério Público, realizar capacitações sobre direitos sociais relativos ao trabalho, a previdência social e saúde do trabalhador. Foram realizadas atividades como: visita ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (SINTECT); capacitação sobre a temática das habilidades e competências profissionais; oficina de elaboração de currículo e a entrega de um polígrafo com informações pertinentes à rede de acesso ao trabalho em Porto Alegre.

Os conteúdos foram desenvolvidos nos encontros por meio do uso de dinâmicas de grupo e de apresentações dos conteúdos sistematizados em PowerPoint. Os encontros ocorreram da seguinte forma:

1º encontro (22/04/2010): num primeiro momento, apresentou-se a proposta de trabalho; posteriormente, utilizou-se a dinâmica de recortes de revistas e confecção de cartazes para as apresentações dos integrantes do grupo, por meio dos quais cada um apresentou os aspectos que julgavam importantes sobre suas vidas. Também, nesse encontro foi realizado o contrato de convivência, o qual cada integrante participou na construção. Nesse encontro participaram os quatro adolescentes.

2º encontro (06/05/2010): Foi desenvolvida uma exposição dialogada sobre o Ministério Público e os setores em que cada adolescente estava lotado para a realização do trabalho educativo. Buscou-se, nesse momento, fazer com que esses se sentissem mais apropriados e familiarizados com os setores nos quais estavam lotados e que pudessem compartilhar as atividades que realizavam em seus locais de trabalho. Os quatro adolescentes participaram desse encontro.

3º encontro (20/05/2010): o tema abordado nesse encontro abarcou os conteúdos sobre os direitos sociais: trabalho e previdência social, buscando capacitá-los para o futuro nesse âmbito. A oficina foi ministrada pelas assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Houve a participação dos quatro adolescentes.

4º encontro (10/06/2010): A oficina versou sobre a temática da saúde do trabalhador com a participação da Técnica em Segurança do Trabalho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Nesse encontro participaram os quatro adolescentes.

5º encontro (24/06/2010): foi realizada visita ao Sindicato de Trabalhadores dos Correios e Telégrafos - SINTECT e, nesse espaço, os adolescentes puderam dialogar com os trabalhadores sobre o sindicato e tirar dúvidas. Buscou-se nessa oportunidade ampliar o olhar dos adolescentes sobre as diferentes dimensões que envolvem o trabalho, que inclui a participação sindical. Os quatro adolescentes participaram desse encontro.

6º encontro (08/07/2010): a oficina realizada buscou avaliar os primeiros encontros com a presença das chefias, na qual se realizou dinâmica em que cada adolescente junto da sua chefia discutiu questões relativas ao mútuo aprendizado, as dificuldades, as possibilidades, resultando na confecção de um cartaz apresentado ao grande grupo. Além da avaliação, procurou-se trabalhar o relacionamento interpessoal. Nesse encontro participaram três adolescentes.

7º encontro (05/08/2010): desenvolveu-se o conteúdo sobre habilidades e competências profissionais e uma dinâmica na qual os adolescentes simularam uma entrevista de emprego. Buscou-se capacitá-los quanto a esta temática e estimular a sua autonomia. Houve a participação de três adolescentes.

8º encontro (7/10/2010) : foi realizada uma oficina de elaboração de currículo, inicialmente através de exposição dialogada dos seus elementos constitutivos, para, num

segundo momento, os próprios adolescentes confeccionarem seus currículos. Nesse encontro participaram dois adolescentes.

9º encontro: Esse encontro final tinha como proposta realizar a avaliação final das atividades com a presença das chefias. Entretanto, devido a saída de três adolescentes não foi possível a realização da oficina prevista.

Os encontros referidos tiveram as temáticas pré-definidas, mas durante todo o processo de desenvolvimento do grupo buscou-se valorizar as opiniões e proposições dos adolescentes. Uma das sugestões foi realizar uma oficina sobre origami, na qual eles ensinariam a arte tradicional japonesa de dobrar papel⁵. Nesse sentido, buscou-se estabelecer o diálogo, considerando as verbalizações dos adolescentes levadas ao grupo, de forma articulada com as temáticas. Em relação ao desenvolvimento da abordagem, notou-se que os adolescentes sentiram-se mais mobilizados com as temáticas que possuíam algum conhecimento e/ou tinham alguma concretude em suas vidas, como os direitos sociais do trabalho e da previdência social e sobre a saúde do trabalhador.

O cronograma de atividades previa nove oficinas, todavia em virtude da desistência de adolescentes foi possível a realização de oito encontros. Os encontros temáticos previstos no cronograma original foram todos realizados, sendo assim, foi possível elaborar um polígrafo que continha a síntese dos temas abordados e informações sobre o acesso à rede de trabalho em Porto Alegre. Esse polígrafo e um certificado de conclusão das oficinas, assinado pelas coordenações da Divisão de Assessoramento Técnico e pela Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram entregues ao adolescente que permaneceu no Projeto Institucional.

O projeto específico que o Serviço Social desenvolveu tinha por objetivo pautar temas que se referissem ao mundo do trabalho, buscando capacitar, em alguma medida, os adolescentes em trabalho educativo para futura inserção em atividades laborativas. Neste quesito o projeto atingiu suas metas, tendo em vista que as oficinas temáticas foram realizadas na sua totalidade e os quatro adolescentes, em grande parte delas, chegaram a participar.

⁵ Esta oficina não aconteceu devido à saída de três adolescentes.

3. A experiência do Trabalho Educativo no Ministério Público do RS: entre possibilidades e limites

No decurso da execução do projeto, como já referido, três adolescentes desistiram de continuar no trabalho educativo, sendo a situação merecedora de aprofundamentos, direcionados a todos os segmentos institucionais envolvidos no Projeto Institucional. Nesse aspecto é preciso compreender que vários fatores têm influencia nas desistências ocorridas, um deles refere-se às trajetórias de vida dos adolescentes, em que cada um possui a sua singularidade, cultura e seu espaço de pertencimento social e, portanto, suas próprias expectativas e interesses. Outro fator refere-se à frequência escolar que é obrigatória para se manter em trabalho educativo e, que no entanto, pode não se constituir em um desejo do adolescente. O critério institucional que exige do adolescente o dever de estudar, pode ter favorecido a desistência de alguns deles, já que abandonaram também a escola.

A saída dos três jovens do trabalho educativo provocou certa frustração nos profissionais envolvidos, pois se criou uma expectativa em relação ao Projeto Institucional. Nessa perspectiva as profissionais envolvidas no projeto do Serviço Social, buscaram, a partir de um processo reflexivo, indagar sobre as possíveis razões da precoce saída dos adolescentes. Na reflexão realizada, ponderou-se que o motivo que levou os jovens a realizar o trabalho educativo no Ministério Público foi o fato deles estarem em execução de medida socioeducativa na FASE, ou seja, o trabalho educativo ficou associado à medida e à situação de violência na qual estiveram envolvidos. Nesse sentido, Tejedadas (2007, p. 269) afirma que em muitas situações a percepção que o adolescente tem do ato infracional cometido é de uma “dívida a pagar à sociedade e ao Estado”. Por conseguinte, cogita-se a existência de forte desejo de “se livrar” da medida e de tudo que está associado a ela, inclusive o trabalho educativo no Ministério Público.

A partir da inserção dos adolescentes no trabalho educativo, iniciou-se um movimento, pelos profissionais atuantes no Projeto Institucional, com o objetivo de desvincular o trabalho educativo do ato infracional, buscando evitar que este reiterasse ao adolescente a condição de assujeitado a uma sanção. Tal movimento procurou garantir que os adolescentes, mesmo após cumprirem a medida socioeducativa, pudessem permanecer no trabalho educativo. O empenho dos profissionais teve resultado positivo, conforme configurado no § 2º do artigo 2º do provimento 29/2010 da Procuradoria-Geral de Justiça, ao permitir que os adolescentes permaneçam no Projeto

Institucional quando desvinculado da FASE, tendo em vista a progressão ou extinção da medida socioeducativa.

Por outra banda, ao procurar desvincular a medida socioeducativa do trabalho educativo é que reside um dos nós do Projeto Institucional. Tal projeto teve na sua raiz a vinculação do trabalho educativo ao sistema socioeducativo, na medida em que ofereceu vagas somente para adolescentes da FASE e não para quaisquer adolescentes que quisessem realizar trabalho educativo. O processo de desligamento dos adolescentes da FASE é um ponto crucial para se pensar o futuro do projeto e em que medida o Ministério Público atuará. Ao mesmo tempo, é necessário questionar a respeito do acompanhamento dos adolescentes, ou seja, é papel do Ministério Público realizar o acompanhamento dos adolescentes, após o desligamento da FASE? Esta questão deve ser aprofundada pelos agentes do Projeto Institucional, no sentido de identificar as possibilidades de sua continuidade, tendo em vista os limites encontrados na execução dessa primeira experiência.

Cumprido, nesse momento, se debruçar sobre o papel do Ministério Público enquanto instituição do Sistema de Garantia de Direitos, que tem como eixo a defesa dos direitos humanos e não o trabalho educativo e a socioeducação, pois estes encontram-se vinculados ao eixo da promoção dos direitos humanos. O Ministério Público atua como agente incumbido de promover e acompanhar infrações atribuídas a adolescentes e não como executor do trabalho educativo. Em que pese a existência desse paradoxo, o Ministério Público, ao executar o Projeto de Trabalho Educativo, tem importante contribuição na defesa de direitos. Mesmo tendo a função de representação contra o adolescente autor de ato infracional, também pode atuar de modo a empreender ações que previnam ou até evitem a reincidência no crime (MENEZES, 2010).

O artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, explicita a possibilidade de entidades governamentais e não governamentais desenvolverem programa social que tenha por base o trabalho educativo. Nesse sentido, o Ministério Público, por ser entidade governamental, tem condições de oferecer esse tipo de programa, “[...] como entidade cooperadora, onde o trabalho educativo encontra-se vinculado à própria instância de gestão de pessoas da organização Ministério Público” (MENEZES, p. 47, 2010). Nesse aspecto, o Projeto Institucional necessita de melhor estruturação, tendo em vista que os agentes institucionais envolvidos na execução do projeto não estão afetos a área de gestão de pessoas. Por esse motivo o projeto não se

constituiu em uma prioridade, dada suas características como projeto implantado pela Instituição, sem contudo ter sido integralmente apropriado pela área de Recursos Humanos, que é, afinal a responsável pela gestão de pessoas, mas que não conta, em sua estrutura, com profissionais habilitados para esse tipo de trabalho.

4.Considerações Finais

O Projeto Institucional e o desenvolvido pelo Serviço Social permitiram identificar as contradições que estão presentes na sua execução. Ao mesmo tempo em que o trabalho educativo, para adolescentes oriundos de medida socioeducativa privativa de liberdade, oferece potencialidades no que diz respeito à construção de novas sociabilidades e ampliação de possibilidades de inserção profissional aos adolescentes, também, apresenta algumas limitações. Essas limitações podem estar relacionadas ao fato dos adolescentes terem a oportunidade de inserção no mundo do trabalho associada ao caráter sancionatório e disciplinador, portanto, na perspectiva de cumprimento de uma obrigação. Esses aspectos, possivelmente, constituem-se nos elementos que provocaram as desistências, associados ao fato de não ter sido previsto no Projeto Institucional formas de acompanhamento que articulassem o desligamento da medida socioeducativa com a permanência dos adolescentes no trabalho educativo. Nessa perspectiva, para continuidade do projeto, faz-se necessário sistematizar formas de acompanhamento desses jovens no trabalho educativo.

A experiência vivenciada pelo Ministério Público permitiu que algumas estigmatizações e preconceitos, relativas aos adolescentes, fossem aos poucos superados, havendo um aprendizado de todos os envolvidos. Nesse sentido, o Ministério Público do Rio Grande do Sul ganha com a experiência, mesmo considerando as dificuldades na implementação do projeto. Desse modo, ainda cabem reflexões e, talvez, um redesenho da proposta para empreendimentos futuros.

REFERÊNCIAS:

LOURENÇO, Ana Paula Schimidt. YUNG, Kenman Corrêa. FLACH, Gerson Luís. *Plano do Projeto de Implantação do Trabalho Educativo no Ministério Público do RS*. Ministério Público do Rio Grande do Sul. mimeo. 2009.

MENEZES, Viviane Franceschetto de. *A Inserção do Jovem Autor de Ato Infracional no Mundo do Trabalho: Uma Experiência a partir do Trabalho Educativo no Ministério Público do Rio Grande do Sul*. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social PUCRS,. Porto Alegre: 2010.

PERIN, Silvana Dóris. MENEZES, Viviane Franceschetto de. Projeto "*A inserção do jovem autor de ato infracional no mundo do trabalho: uma experiência a partir do trabalho educativo no Ministério Público do Rio Grande do Sul*". Ministério Público do Rio Grande do Sul. mimeo. 2010.

TEJADAS, Silvia da Silva. *Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.